



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº33/2013/CJ/DG

Joinville, 03 de maio de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, mediante Avaliação de Desempenho, conforme abaixo relacionado:

Servidores Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
KATIA GRIESANG	E209	E210	17/04/13
SIMONE APARECIDA DOS S. HINSCHING	D101	D102	24/04/13
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	E303	E304	30/04/13
ANGELA MOREL NITSCHKE	E203	E204	05/05/13

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES
Diretor Geral do IF-SC – Campus Joinville



RECEBIDO E CUMPRIDO
Data: 03/05/2013
IF-SC CAMPUS JOINVILLE

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br